

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO ADITIVO N° 003/2023 ORIUNDO DO CONTRATO N° 017/2020

Pregão Presencial nº 010/2020.

Fundamentação: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes no processo, AUTORIZO o aditamento contratual, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93. Bem como faço publicar o extrato resumido do processo de Aditivo de prazo contratual a seguir:

Objeto: Aditivo de prazo ao contrato nº 17/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 010/2020 - para prestação de serviço de natureza continuada por intermédio de operadora ou agência de viagens para cotação, reversa e fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Mossoró/RN, por um período de 12 (doze) meses.

Da Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Da Contratada: BRASIL E MATOS LTDA

Da validade: 17/09/2023 a 17/09/2024.

Data da Assinatura: 15/09/2023.

Da Gerência e da Fiscalização do objeto do Contrato:

Gestor:

Francimar Honorato dos Santos

Matrícula: 201.334-7

Fiscal:

Ana Karina da Silva Nóbrega de Araújo

Matrícula: 201202-2

Mossoró - RN, 15 de setembro de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 46005216

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/10/2023.  
EDIÇÃO 1754. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>